



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2020.**

“Estatele ponto facultativo nos dias 24(véspera de natal) e 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão do Feriado de Natal e Ano Novo, respectivamente”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta,

Art.1º- Fica Decretado ponto Facultativo nas repartições publicas municipais nos expedientes nos dias 24(véspera de natal), 30 e 31 (vésperas de ano novo) de dezembro de 2020, em razão do feriado de Natal e Ano Novo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 23 de Dezembro de 2020.

  
**Leonardo do Carmo Coelho**  
**Prefeito Municipal**

Leonardo do Carmo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
MASP: 083711-2 PMMG